



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

DECRETO Nº 1407/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com espeque na alínea “a” e “h” do inciso II do Art. 54 e do inciso I do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 590/97 de 28 de agosto de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação, e a Lei nº 0970/2012 de 22 de maio de 2012, que dispõe a estrutura administrativa e organizacional do Conselho Municipal de educação;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1296/2019 de 25 de novembro de 2019 foi publicado de forma incompleto, sem a descrição dos Representantes das Instituições de Ensino Superior com sede no Município e os Representantes da Diretório Regional de Educação do Estado de Sergipe (DRE02);

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de toda a conjuntura do Conselho Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

I – Representação dos prestadores de serviços da Educação, integrantes do Sistema de Ensino Municipal:

a) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Lídia Maria Dias Andrade – CPF: 549.362.925-91;

Suplente: Rivanete Batista de Brito – CPF: 850.814.264-15 e RG nº. 3.240.051-9 SSP/PB;

Titular: Joilson Rocha Santos – CPF: 008.223.205-92;

Suplente: Jacinária Marques dos Santos – CPF: 420.563.145-68;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

b) Representantes dos Gestores Escolares das Unidades de Ensino Municipal:

- Educação Infantil:

Titular: Patrícia Leila de Araújo Ramos Cisneiros – CPF: 985.450.605-30;

Suplente: Maria José de Jesus Leite – CPF: 906.974.135-00;

- Ensino Fundamental

Titular: Ivan Carlos de Macedo – CPF: 516.965.685-82;

Suplente: Antônio Albino dos Santos – CPF: 459.899.405-30;

c) Representantes das Escolas Privadas de Educação Infantil de Tobias Barreto/SE:

Titular: Valdelice Alves dos Santos – CPF: 992.420.015-20 e RG n°. 1.410.741 SSP/SE;

Suplente: Noelma do Nascimento Santos – CPF: 004.644.345-21 e RG n°. 20.357.516;

d) Representante de Organização não Governamental/ONG com sede no Município:

Titular: Credinalva de Jesus Barbosa – CPF: 002.739.995-83 e RG n°. 156.194-8 SSP/SE;

Suplente: Solange Dias do Nascimento Santos – CPF: 996.933.485-91 e RG n°. 1.336.739 SSP/SE;

e) Representante dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino:

Titular: Arlete de Santana César – CPF: 918.042.805-34;

Suplente: Rubens Sousa de Araújo – CPF: 714.226.095-53;

Titular: Flávio de Souza Cruz – CPF: 001.122.125-90 e RG n°. 1.519.079 SSP/SE;

Suplente: Aerton Matos Oliveira – CPF: 778.616.205-49 e RG n°. 1.426.803 SSP/SE;

f) Representante dos Pais:

Titular: Valéria Goes de Albuquerque – CPF: 277.420.438-07 e RG n°. 3.974.014-8 SSP/SE;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

Suplente: Daiane Gonzaga de Jesus – CPF: 020.275.675-00 e RG n°. 3.251.984-2 SSP/SE;

Titular: Maria José de Jesus Santos – CPF: 626.700.505-49 e RG n°. 1.098.266 SSP/SE;

Suplente: Solange dos Santos – CPF: 992.120.565-04 e RG n°. 1.385.881 SSP/SE;

g) Representantes das Instituições de Ensino Superior com Sede no Município.

Titular: Caroline Alcântara Santos – CPF: 066.379.005-08 e RG n°. 3.438.874-5;

Suplente: Sabrina Lorryne Sampaio Araújo Santana – CPF: 461.835.388-09 e RG n°. 20182163452;

h) Representantes da Diretoria de Educação do Estado de Sergipe – DRE-02.

Titular: Lucas de Jesus Dias - CPF: 028.654.585-38 e RG n°. 1406973815;

Suplente: Antônio José Fontes Dias – CPF: 016.127.675-08 e RG n°. 3.225.341;

Art. 2º – Este Decreto entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 112º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSE AVELANJE DA SILVA SANTANA
Secretário Municipal de Administração